



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano I, Nº 151

### GABINETE DO PREFEITO

**PRIMEIRO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2017** - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio do Gabinete do Prefeito, situada à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, 5º andar, bairro Centro, CEP 62011-060, em Sobral/CE, representado pelo Chefe de Gabinete, o Sr. David Gabriel Ferreira Duarte, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99010322581 SSP-CE e do CPF nº 657.132.223-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, a seguir denominada SUB-ROGANTE, e a CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, situada à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, 4º andar, bairro Centro, CEP 62011-060, em Sobral/CE, por sua Presidente, a Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, doravante denominada de SUB-ROGADA, e, como ANUENTE, a ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 601 – Aldeota – Fortaleza-CE, CEP: 60.170-079, Fone: (085) 3224-5915, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato pelo Sr. Alexandre Alves Mota, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 970050068-16 e do CPF nº 132.153.718-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Bill Cartaxo, 2121, Bairro Alagadiço Novo, RESOLVEM celebrar este TERMO DE SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº 008/2017. DO FUNDAMENTO: Esta SUB-ROGAÇÃO fundamenta-se nos artigos 346 e seguintes do Código Civil, bem assim no art. 2º, inciso VII c/c art. 8º, ambos do Anexo III do Decreto 1903/2017. DO OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE transfere para a SUB-ROGADA todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 008/2017 - GABPREF, celebrado pela SUB-ROGANTE e a ANUENTE, de modo que se integram à sub-rogação todos os documentos referentes ao referido Contrato. DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando, por consequência, a ser titular do Contrato em tela, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do documento SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. DA VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente sub-rogação terão vigência a partir do dia 01 de setembro de 2017. DA ASSINATURA: Sobral-CE, 16 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte - Chefe do Gabinete do Prefeito - SUB-ROGANTE. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral - SUB-ROGADO. Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda. - Alexandre Alves Mota – ANUENTE.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, CNPJ Nº 07.598.634/0001-37 E A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - AGPCE, CNPJ Nº 10.812.826/0001-09, OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto o estabelecimento entre as partes de uma parceria com a intenção de consolidar ações de apoio mútuo e desenvolvimento de pessoas em ações de formação/capacitação e eventos correlatos (cláusula primeira – do objeto) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei Ordinária Nacional no 8.666/1993 VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência até 31 de dezembro de 2019, iniciando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até sessenta meses, caso haja manifesto interesse dos partícipes (cláusula sétima) FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS : LUCIA MARIA GONÇALVES SIEBRA, DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, IVO FERREIRA

GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E SÍLVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO. DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em Sobral, aos 20 de setembro de 2017. MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO – Assessor Jurídico da SECOG.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, CNPJ No 07.598.634/0001-37 E O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, CNPJ No 08.691.976/0001-60, OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto tornar o Município de Sobral usuário do Sistema de Acesso Cidadão, adotado pelo Governo do Estado do Ceará (cláusula primeira) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei Ordinária Nacional no 8.666/1993 VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência indeterminada, iniciando-se a partir da data de sua publicação (cláusula quinta) FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR, SECRETÁRIO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, DO ESTADO DO CEARÁ, IVO FERREIRA GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E SÍLVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO. SECRETARIA CONTROLADORIA, OUVIDORIA GERAL DE SOBRAL, em Sobral, aos 20 de setembro de 2017. MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO – Assessor Jurídico da SECOG.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017 - SMS (BB 689341) Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 03 de outubro de 2017, às 09:00h OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de cintilografia. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 20 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

**COMUNICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA –** Fica intimada a empresa J. A. Viana Construções e Transportes LTDA – ME a apresentar defesa no prazo de 10 dias, tendo em vista abertura do Processo Administrativo número P000950/2017 para apuração de infrações na execução dos contratos referentes às Concorrências Públicas 019/2015 e 022/2015. Sobral, 20 de setembro de 2017. PABLO PARENTE RIBEIRO TOMAZ - Gerente de Aplicação de Penalidades da Central de Licitações da Prefeitura de Sobral.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017 - PROCESSO NÚMERO 000507/17 ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Praças e Parques Públicos vinculados ao Município de Sobral (Sede e Distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº 000507/17. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Sobral Garden LTDA - ME,



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito  
Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.736/0001-42. Com valor total de R\$ 1.230.000,00 no item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 048/2017- SECOMP; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar do 5º dia útil após a publicação. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2017. Sobral, Ceará, aos 20 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 11/2017 – SME – RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO EM MONITORIA ESCOLAR.** O Secretário da Educação do Município de Sobral, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR da 2ª fase do Processo Seletivo de Estágio Remunerado em Monitoria Escolar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e suas unidades de ensino vinculadas. Sobral, 20 de setembro de 2017. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	1427127	ANTONIA DNARA DA COSTA NASCIMENTO LIMA	APROVADO(A)
2	1474687	DEMOUTIEZ DOS SANTOS FILHO	APROVADO(A)
3	1459183	DENILSON FERNANDES DE AGUIAR	APROVADO(A)
4	1409801	JANAINA URSULINO DE SOUZA	APROVADO(A)
5	1459765	JESSICA GOMES VASCONCELOS	APROVADO(A)
6	1456042	JULIANA SILVEIRA BEZERRA	APROVADO(A)
7	1456897	KAIQUE ARAUJO BASTOS	APROVADO(A)
8	1422536	LUCIA MARA DO NASCIMENTO	APROVADO(A)
9	1427683	MARIA JOSIANE DA COSTA ALBUQUERQUE	APROVADO(A)
10	1481045	VANESSA FLORENCIO DA SILVA	APROVADO(A)
11	1425101	VINÍCIUS SILVA DE MEDEIROS	APROVADO(A)
12	1425853	WAGNER CAVALCANTE FARIAS	APROVADO(A)
13	1425819	YURI CORDEIRO DO NASCIMENTO	APROVADO(A)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2017-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TARGET – COMÉRCIO DE MÓVEIS E DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI, destinados ao Serviço de

Atenção à Saúde Auditiva do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 234.452,20 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). DA FISCALIZAÇÃO: Sra. Larissa Dayane de Aragão Gadelha, Fonoaudióloga do Serviço de Atenção à Saúde Auditiva, setor interligado a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses partir desta publicação, com início em 20 de setembro de 2017 e término em 20 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADO: Antonio Pan Neto. DATA: 20 de setembro de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2017-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI, destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 162.918,56 (Cento e Sessenta e dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). DA FISCALIZAÇÃO: Sra. Larissa Dayane de Aragão Gadelha, Fonoaudióloga do Serviço de Atenção à Saúde Auditiva, setor interligado a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses partir desta publicação, com início em 20 de setembro de 2017 e término em 20 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Eleonora Cspai Da Silva. DATA: 20 de setembro de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2017-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO - EIRELI - EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI, destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 360.705,82 (Trezentos e sessenta mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). DA FISCALIZAÇÃO: Sra. Larissa Dayane de Aragão Gadelha, Fonoaudióloga do Serviço de Atenção à Saúde Auditiva, setor interligado a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE



VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses partir desta publicação, com início em 20 de setembro de 2017 e término em 20 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Serguei Ferreira Silva. DATA: 20 de setembro de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ORDEM DE SERVIÇO - Nº 24/2017 - OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais contratações para a instalação e/ou substituição de gradis e portões nos equipamentos urbanos e prédios públicos pertencentes à estrutura organizacional do Município de Sobral (SEINFRA 024. Ou 024.1 – com desoneração). Nº CONTRATO: 085/2017 – SMS / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017 – SMS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. EMPRESA EXECUTORA: SM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.- CNPJ, Nº: 10.990.674/0001-34. - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, Nº 01, Salas 606/607, Ed. Beira Trade Center, Meireles, Fortaleza/CE. FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 96.713,46 (noventa e seis mil setecentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Autorizamos a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, a iniciar os serviços de instalação e/ou substituição de gradis e portões nos equipamentos urbanos e prédios públicos pertencentes à estrutura organizacional do Município de Sobral, no valor de R\$ 77.668,72 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Sobral, 29 de agosto de 2017. Sávio Schuch Bandeira Mello - SM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Gerardo Cristino Filho - Secretário da Saúde - David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2017 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para execução e manutenção de vias em pavimento asfáltico da Sede e Distritos do Município de Sobral (02 equipes). Nº CONTRATO: 030/2017 – SECOMP – Pregão Eletrônico 047/2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA E & J LTDA. ME. - CNPJ Nº: 41.634.619/0001-35. - ENDEREÇO: Rua Elpidio Ribeiro da Silva, 141, Sala 01, bairro Campo dos Velhos, Sobral-CE. FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 861.495,36 (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA. ME a iniciar os serviços de locação de equipamentos para execução e manutenção de vias em pavimento asfáltico da Sede e Distritos do Município de Sobral (02 equipes), no valor total de R\$ 861.495,36 (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), a ser realizado de forma parcelada/sob demanda, conforme Contrato Administrativo nº 030/2017-SECOMP e demais documentos vinculados ao Pregão Eletrônico nº 047/2017. Sobral, 04 de setembro de 2017. CONSTRUTORA E & J LTDA. ME - Francisco Elivar Araujo - Contratada - David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Contratante.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2017 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para manutenção das estradas vicinais da Sede e Distritos do Município de Sobral (04 equipes). Nº CONTRATO: 029/2017 – SECOMP – Pregão Eletrônico: 025/2017 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME. – CNPJ: Nº 41.634.619/0001-35. – ENDEREÇO: Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Sobral/CE. RECURSO: Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 1.290.995,20 (um milhão, duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA-ME. a iniciar os serviços de locação de equipamentos para manutenção das estradas vicinais da Sede e Distritos do Município de Sobral (04 equipes), no valor de R\$ 1.290.995,20 (um milhão, duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), a ser realizado de forma parcelada/sob demanda, conforme Contrato Administrativo nº 029/217 – SECOMP e demais documentos vinculados ao Pregão Eletrônico nº 025/2017. Sobral, 04 de Setembro de 2017. Francisco Elivar Araújo - Construtora E & J LTDA-ME - Contratada - David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Contratante.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2016 - SECJEL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Dr. Juvêncio de Andrade, município de Sobral-CE. Por decisão desta Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, fica determinada a PARALISAÇÃO do Contrato. DOS SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra – Contratante e Francisco Expedito Fonteles Albuquerque Filho - Contratado. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2017. SEBASTIÃO MARTINS DA FROTA NETO – Assessor Jurídico da SECJEL.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA**

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 154/2017 com vencimento em 02/08/2019 para a empresa J. SAULO T. PONTES - ME, referente à atividade de prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos. Situada à Rua Coronel Rangel, Nº 177, Bairro Centro no município de Sobral – CE. Processo AMA 5771/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO Nº 155/2017 com vencimento em 02/08/2019 para a empresa C B DA PONTE – ME, referente à atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, empresa com nome fantasia PADARIA SOBRALENSE. Processo AMA 5821/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO Nº 156/2017 com vencimento em 03/08/2019 para a empresa MURILO VASCONCELOS POMPILIO - ME, referente à atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Situada à Rua Recife, Nº 101, Bairro Alto da Brasília no município de Sobral – CE. Processo AMA 5769/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 157/2017 com vencimento em 22/08/2019 para a empresa CERVEJARIA PETROPOLIS S/A, referente à atividade de comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerantes. Situado a Av Julys Alisson Soares Balreira, Nº 522, Bairro Cohab Ii No Município De Sobral – Ce. Processo AMA 5868/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 158/2017 com vencimento em 04/08/2019 para a empresa MARIO SERGIO ARCELINO DO REGO 78907721300, referente à atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situada à Av. Monsenhor José Aloisio Pinto, Nº 300, Bairro Dom Expedito no município de Sobral – CE. Processo AMA 5920/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas

Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 159/2017 com vencimento em 04/08/2019 para a empresa VALDEMI ALVES SABÓIA - ME, referente às Atividades de comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, e manutenção e reparo de motocicletas e motonetas. Empreendimento situado a Rua Coronel Diogo Gomes, Nº 1737, Loja 01, Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5807/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 160/2017 com vencimento em 04/08/2019 para a empresa CHRISTIANE MOTA COSTA LIMA – ME, referente às atividades de Hotéis. Empreendimento situado a Rua Cel. Estandislau Frota, nº 184, Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5844/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 161/2017 com vencimento em 04/08/2019 para a empresa S. MACEDO MELO – ME, referente às atividades de recuperação de materiais plásticos e materiais não especificados anteriormente (RECICLADORA). Situado a Rodovia Raimundo Carmo Arruda, Nº 4975 – Bairro Jardim, no município de Sobral - CE. Processo AMA 5745/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 163/2017 com vencimento em 10/08/2019 para a empresa A. C. GOMES MOUTA - ME, referente às atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores. Empreendimento situado a Av. Dom Jose Tupinamba da Frota, Nº 2159, Bairro Centro, no município de Sobral - CE. Processo, AMA 5795/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 164/2017 com vencimento em 29/08/2019 para a empresa A. A. VASCONCELOS GOMES, referente às atividades de Revalidação de Plantas com Mudança de Titularidade da Licença de Operação – Regularização nº 106/2016 – Processo AMA nº 4900/2016 em nome de ANTÔNIO ALEXANDRE VASCONCELOS GOMES, com CNPJ: 19.302.821/0001-00 empresa com nome fantasia “MOTONA”, para o novo titular A. A. VASCONCELOS GOMES, registrada no mesmo CNPJ, relativo às Atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Situado a Rua Do Logradouro, Nº 55, Distrito De Aracatiaçu, no município de Sobral – Ce. Processo AMA 5736/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 166/2017 com vencimento em 11/08/2019 para a empresa M. A. RESTAURANTES EIRELI – ME, referente à atividade de restaurantes e similares, hotéis, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, discotecas, danceterias, salões de dança e similares (RANCHO FLASH). Situado a Av. Maria Da

Conceição Pontes De Azevedo, Nº 605 – Várzea Grande, no município de Sobral – Ce. Processo AMA 5889/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 167/2017 com vencimento em 11/08/2019 para a empresa JOSÉ ILSON DE VASCONCELOS, referente às atividades de criação de animais (sem abate), do tipo bovino e outras atividades agrícolas. Situado a BR 222, KM 236 – Fazenda Realeza, Zona Rural, no município de Sobral – Ce. Processo AMA 5922/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 168/2017 com vencimento em 11/08/2019 para a empresa EDILSON SOARES BARROS – ME, referente às atividades de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica (OFICINA O KAFIFA). Situada a Tr. Clovis Aragão Prado, Nº 107 – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5865/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 169/2017 com vencimento em 15/08/2019 para a empresa RETIFICA DIESEL NORTE LTDA - ME, referente às Atividades de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Situada a Rua Anahid Andrade, Nº 202, Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5912/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 170/2017 com vencimento em 15/08/2019 para a empresa ECIFER COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, referente às atividades de restaurantes e similares, empresa com nome fantasia (RESTAURANTE CEMOARA). Situada a Av. Monsenhor Aloisio Pinto, Nº 300 – Unid. 2, Restaurante, Bairro Dom Expedito, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5780/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 171/2017 com vencimento em 16/08/2019 para a empresa J C B DUTRA ME, referente à atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Empresa com nome fantasia (PADARIA MOINHO SOBRALENSE). Situada a Av. John Sanford, Nº 1570, Antigo 2054 – Bairro Junco, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5873/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 174/2017 com vencimento em 21/08/2019 para a empresa F V S VASCONCELOS - ME, referente às atividades de fabricação de quadras de metal. Situada a Av John Sanford, Nº 2155, Bairro Cidade Doutor Jose Euclides Ferreira Gomes Junior, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5926/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.



**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 175/2017 com vencimento em 18/08/2019 para a empresa ANTONIO KLEBER ARAGÃO PAIVA – ME, referente à atividade odontológica. Empresa com nome fantasia ARAGÃO PAIVA ODONTOLOGIA. Situada a Av. Dom José Tupinambá Da Frota, Nº 2427, Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5867/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 176/2017 com vencimento em 18/08/2019 para a empresa G. W. M. DA SILVA – ME, referente às atividades de serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Situado a Av. John Sanford, Nº 439, Bairro Alto do Cristo, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5856/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 177/2017 com vencimento em 23/08/2019 para a empresa TEMAKERIA TAKO RESTAURANTE LTDA - ME, referente às Atividades de restaurantes e similares, lanchonetes e casas de chá, de sucos e similares, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. Situado a Rua Doutor Figueiredo Rodrigues, Nº 351, Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5884/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 179/2017 com vencimento em 24/08/2019 para a empresa F. DE A. APOLIANO GOMES - ME, referente às Atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Situado a Av. John Sanford, Nº 1287, Bairro Junco, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5919/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 180/2017 com vencimento em 25/08/2019 para a empresa EVIWALTON PLACIDO COSTA - ME, referente à Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas e Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos, com nome fantasia (SOBRAL GASTRO CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO). Situado a Rua Menino Deus, Nº 355, Bairro Centro, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5913/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 181/2017 com vencimento em 24/08/2019 para a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., referente às atividades de uma Estação de Rádio Base (ERB) de telefonia móvel celular da Operadora VIVO – BTS GSM 1800 – NOKIA, empresa com nome fantasia (TELESP), antena encontra-se situada a Av. Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5938/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e

Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 182/2017 com vencimento em 25/08/2019 para a empresa KATIANE RODRIGUES DA CUNHA 04073512307, referente à atividade de Fabricação de produtos de panificação industrial, com nome fantasia (PONTO DO PÃO). Empreendimento situado a Rua Belém, Nº 257, Bairro Alto Da Brasília, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5923/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 183/2017 com vencimento em 25/08/2019 para a empresa DM AMBIENTAL LTDA - ME, referente à coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, para procedimentos e condições técnicas de execução dos serviços oferecidos pela empresa, contemplando a coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos, conforme sua classificação e diretrizes ambientais vigentes, com área total construída de 1.253,56m². Empreendimento situado a Av Doutor Paulo de Almeida Sanford, Nº 1011, Bairro Parque Silvana, CEP - 62.114-000 no município de Sobral – Ce.. Processo AMA 5892/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – REGULARIZAÇÃO - Nº 28/2017 com vencimento em 14/08/2019 para a empresa LINHARES SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., referente ao Projeto de construção uma edificação para fins educacionais com 02 pavimentos e uma área total construída de 1.154,88m² em um terreno de 886,60m², situado na Avenida Marginal com Avenida do Canal, S/N, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, município de Sobral – CE. Processo AMA 5485/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 08/2017 com vencimento em 14/08/2018 para a empresa RODOLFO BASÍLIO MADEIRA, referente ao projeto de uma construção de uma edificação multifamiliar, no município de Sobral – CE, contemplando uma área total de 766,28 m². Construção situada na Rua Frota Gentil, nº 79, Bairro Junco, no município de Sobral – CE. Processo AMA 5905/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA,** torna público que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 009/2017 com vencimento em 25/08/2018 para a empresa FRANCISCO LOPES FREIRE, referente à construção de uma edificação comercial composta por 02 (dois) pavimentos, sendo térreo e superior, localizada na Rua Cel. Ernesto Deocleciano, 610, no município de Sobral – CE, contemplando 1.179,33 m² de área edificada. Processo AMA 5914/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA. Sobral, 19 de setembro de 2017. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da AMA.

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017 – STDE -** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: GIS MIUDEZAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.432.182/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Gisvaldo Cavalcante Prado, inscrito no CPF nº 439.209.853-20. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 430,73 (Quatrocentos e Trinta reais , e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018, definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela GIS MIUDEZAS LTDA ME: GISVALDO CAVALCANTE PRADO NETO. Publique-se e cumpra-se. CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JUNIOR – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017 – STDE -** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: D.OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, inscrito no CPF nº 017.621.603-07. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 856,00 (Oitocentos e Cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018, definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela D.OLIVEIRA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. Publique-se e cumpra-se. CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JUNIOR – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017 – STDE -** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME, inscrita no CNPJ nº 18.899.071/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 781.100.253-15. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 425,19 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018, definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela MLTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO. Publique-se e cumpra-se. CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JUNIOR – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 – STDE -** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: MELHOR PROPOSTA, inscrita no CNPJ nº 22.864.845/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Ozéias Ferreira Maia, inscrito no CPF nº 356.615.933-68. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e , ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.303,04 (Quatro mil , trezentos e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018, definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela MELHOR PROPOSTA: OZÉIAS FERREIRA MAIA. Publique-se e cumpra-se. CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JUNIOR – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017 – STDE -** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO. CONTRATADA: MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.075.962/0001-23, neste ato representada pela Sra. Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas, inscrito no CPF nº 115.681.348-43. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 509,20 (Quinhentos e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00 . DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e findando em 01 de setembro de 2018, definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Sobral-CE, 01 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: RAIMUNDO INÁCIO NETO. Pela MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA: MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS. Publique-se e cumpra-se. CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JUNIOR – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 – STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente aditivo, suprimir parte do valor originalmente contratado para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de um abrigo para dessalinizador no Assentamento em Campo Grande, distrito de Caracará, no município de Sobral. Para suprimir do presente contrato o valor de R\$ 3.124,84( três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), ficando com o valor final de R\$ 31.417,91 ( trinta e um mil quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos). Em 14 de setembro. RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JUNIOR – Assessor Jurídico.

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

**CONVOCAÇÃO DE Nº 09/2017 – COMDEMA** - Prezados Conselheiros, Cumprimentamos Vossas Senhorias, oportunidade em que convocamos para participar da VI Reunião Ordinária deste Colegiado, com início, impreterivelmente, às 15 horas, do dia 28 de setembro (quinta-feira) de 2017, no Salão Saturno do Centro de Convenções de Sobral, localizado à Av. Dr. Arimatéia 300-Campo dos Velhos, Sobral, que apresentará a seguinte pauta: 1. Apresentação da Minuta do Projeto de Lei da Política Municipal de Educação Ambiental – PME; 2. Outros Informes; 3. Encaminhamentos. Informamos ainda que, de acordo com o Regimento Interno do COMDEMA, conforme art. 5º que trata da Composição e Organização, onde no § 3º, “O Conselheiro que deixar de comparecer e não for representado pelo suplente em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou 04 (quatro) intercaladas, sem prévia justificativa escrita até o início da reunião, perderá o mandato, o que se fará por decisão da maioria absoluta do Colegiado.” Sobral – CE, 20 de setembro de 2017. Marília Gouveia Ferreira Lima - Presidente do COMDEMA.